



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01/02/2023 a 20/02/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Fica o Secretário convocado a trabalhar 10 (dez) dias de férias do referente período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/01/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.